

CNM: 104638.2.0003771-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula Nº. 3.771

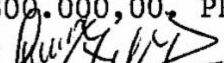
Florianópolis, 18 de setembro de 1992.

IMÓVEL: TERRENO com área de 1.176,00m², situado no lado par da rua Professor Egídio Ferreira, Sapé, Subdistrito do Estreito, neste Município, medindo 28,00m de frente para dita rua, e 28,00m de fundos, onde confronta com uma servidão sem denominação; no lado direito, na extensão de 42,00m, estrema com propriedade de Maria Helena da Silva, e no lado esquerdo, também em 42,00m, com uma servidão denominada Servidão Michel; o terreno dista 60,00m de sua lateral esquerda da caixa d'água de abastecimento da Casan. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.06.028.1110.001-116.

PROPRIETÁRIOS: VALDOIR GONÇALVES, corretor de imóveis, e sua esposa FÁTIMA REGINA CARDOSO GONÇALVES, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com pacto antenupcial registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte/SC, sob nº 3.422, Livro 3/C, ambos brasileiros, portadores do CPF 378.540.899-49, domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R.2/25.358, L92, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta comarca da Capital.

O OFICIAL: 

R.1-3.771, em 18 de setembro de 1992.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: VALDOIR GONÇALVES e sua esposa FÁTIMA REGINA CARDOSO GONÇALVES, já qualificados. ADQUIRENTE: ANTONIO BATISTA DE ANDRADE, comerciante, RG 1/R-119.801/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com VERANICE LUZIA DE ANDRADE, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF 246.404.929-87, domiciliados em São José/SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 24 de janeiro de 1991, lavrada no Tabelionato da Trindade, nesta Capital, Livro 148, fls. 101 (Titular Maria Alice Costa da Silva). PREÇO: Cr\$ 300.000,00. PROTOCOLO nº 4.517, Livro 1-A, fls. 054, de 11.09.92. O OFICIAL: 

R.2-3.771, em 12 de agosto de 1993.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: ANTONIO BATISTA DE ANDRADE e sua esposa VERANICE LUZIA DE ANDRADE, já qualificados. ADQUIRENTES: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE CRISTO, CGC 85.385.664/0001-79; e ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL, CGC 79.886.636/0001-32, ambas com sede nesta Capital, representadas nesse ato pelo Pastor José Cerqueira Carvalho, CPF 575.436.908-53. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 30 de setembro de 1992, lavrada no Cartório do Distrito de Ribeirão da Ilha, nesta Capital, Livro 102, fls. 081 (Titular Nereu Manoel de Souza). PREÇO: Cr\$ 22.076.905,28. PROTOCOLO nº 6.430, Livro 1-A, fls. 075, de 10.08.93.

CONTINUA NO VERSO

CNM: 104638.2.0003771-30

Continuação da Matrícula nº 3.771

O OFICIAL: *Quilys*

AV.3-3.771, de 7 de Agosto de 2007.

EXECUÇÃO JUDICIAL - Por requerimento de 03/07/2007, devidamente instruído, fica constando que foi distribuída, em 21/06/2007, para o Juízo da 1ª Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo/SP, ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 583.02.2007.133554-7), movida por Igreja do Deus Vivo contra Igreja Evangélica Assembléia de Deus Monte Cristo, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 21.859,34. Emolumentos: R\$ 54,70.

PROTOCOLO nº 53.713, de 07/08/2007.Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): *Puear.*

R.4-3.771, de 15 de agosto de 2017.

PENHORA - Nos termos dos Ofícios nº 0302293-59.2017.8.24.0023-0002, de 04 de maio de 2017, e nº 0302293-59.2017.8.24.0023-0003, de 24 de julho de 2017, expedidos pelo MM. Juiz de Direito, dr. Fábio Nilo Bagattoli, nos autos da Carta Precatória nº 0302293-59.2017.8.24.0023, da Vara de Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências desta Comarca da Capital, em que é exequente Igreja do Deus Vivo e executada Igreja Evangélica Assembléia de Deus Monte Cristo, a fração do imóvel desta matrícula pertencente à executada (50%) foi PENHORADA (autos originários: Execução de Título Extrajudicial nº 002.07.133554-7, da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo). Valor da Causa: R\$ 21.859,34. Obs.: O FRJ foi recolhido no valor de R\$ 121,80, em 11/08/2017 (boleto nº 0000.50020.1344.0957, aut. BBD 0131 106 010 110817C). Emolumentos: R\$ 108,31. Selo de fiscalização: EUG39423-QLOW R\$ 1,85.

PROTOCOLO nº 104.741, de 09/05/2017 (art. 646, § 1º, do CNECJ/SC).Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): *Puear.*